www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 | Edição nº 2485 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 2

Secretaria de Gestão Ambiental 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 073/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para recebimento dos créditos em conta dos vencimentos dos servidores ativos e do Fundo de Previdência do Município de Louveira, no dia 19 de setembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 04 de setembro de 2025. **LUZINETE DIAS DE CARVALHO -** Secretária de Finanças e Economia.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 216/2025

Edital de Pregão Eletrônico Nº 058/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto registro de preço de serviços de manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios utilizados pela Prefeitura Municipal de Louveira. Louveira, 03 de setembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Protocolo: 2025/00013

Recorrente: ENGEPUMPS BOMBAS E MOTORES E PAINÉIS LTDA.

Contra-arrazoante: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP.

EDITAL Nº 051/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 208/2025

Ressalta-se que o cerne do recurso concentrou-se na verificação do enquadramento da proponente vencedora como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem como na exequibilidade da proposta apresentada. Da análise e do cotejo da decisão, vale frisar que a Recorrida apresentou declaração conforme exigência do edital, assumindo responsabilidade pelas informações prestadas, e não foi apresentada, pela Recorrente, qualquer prova objetiva de descumprimento dos requisitos legais. A empresa também juntou extratos do Portal Nacional de Contratações Públicas, reafirmando estar dentro dos limites de receita bruta estabelecidos na legislação. Ainda que houvesse excesso dentro da margem de 20%, os efeitos legais só se aplicariam no exercício seguinte, conforme o § 9º-A do art. 3º da referida Lei. Quanto a alegação de inexequibilidade, destaca-se que a proposta foi acompanhada de justificativas técnicas e comerciais plausíveis, incluindo o uso de equipamentos próprios e estrutura consolidada, o que reduz custos e permite preços mais competitivos. A legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) prevê a possibilidade de diligências para apuração da exequibilidade, mas não como obrigação automática, especialmente quando já demonstrada, de forma fundamentada, a viabilidade da proposta. A jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024 – Plenário) respalda a validade de estratégias comerciais legítimas e adverte sobre os riscos da aplicação inflexível do critério de presunção de inexequibilidade, que pode comprometer a competitividade do certame. Ademais, a crítica da Recorrente quanto aos valores apresentados mostra-se contraditória, pois seus próprios preços são similares aos da Recorrida. Assim, não há elementos que justifiquem a instauração de diligência ou a desclassificação da proposta com base em inexequibilidade presumida.

Assim sendo, conheço do recurso interposto pela **RECORRENTE**, por ser tempestivo; contudo, no mérito, **nego provimento**, mantendo-se a habilitação da empresa Central das Bombas. Louveira/SP, 04 de setembro de 2025. Luis Fontes – Secretário de Água e Esgoto.

.....

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Gestão Ambiental
Rua Ângelo Steck, nº 410
Fone (19) 3878.2426/ 3878-2612

Processo n° 7943/2025

AUTO DE INFRAÇÃO
Imposição de Penalidade – Advertência

AIIPA n° 23/2025

Data: 02/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: ALZIRA MONTICELLI
CPF: 016.251.098-57
TEL: 19 99281-7955
RUA TREZE DE JUNHO. N° 321 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO

DESCRIÇÃO

Poda drástica de árvore nativa em calçada

ENQUADRAMENTO

Inciso VI do artigo 50 do Decreto Municipal nº 5.164/2019
Inciso I, art. 50 da Lei Municipal nº 2.706/2021

IRREGULARIDADES

IMPONHO AO INFRATOR NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 54 DO DECRETO MUNICIPAL 5.164/2019 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

CASO O EXEMPLAR VENHA A MORRER NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O INFRATOR DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR DISPOSTO NO INCISO II, ART. 51 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.706/2021; DO CONTRÁRIO, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA SERÁ MANTIDA.

O INFRATOR PODERÁ INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTE.

UNIDADE EMITENTE
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

NOME: **LÍVIA ROCHA B. BARRETO**
SECRETÁRIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ASSINATURA

CIÊNCIA DO INFRATOR

Nome:

Data:

Assinatura

Assinado digitalmente por LIVIA ROCHA BARBOSA BARRETO, Data: 03/09/25 13:54

Código: f8136598-dcd1-4775-af72-05d27fe00bd3